



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário - Início	Horário - Final	Local	Coordenação
10/06/22	7:30	08:45	PLATAFORMA ZOOM	CGCAS

PRESIDÊNCIA

ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO

PARTICIPANTES

ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO
ALINE SERAFIM LEITE DOS SANTOS
VANDA DOS SANTOS GOIS
DÉBORA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO
EVANDRO LIMA NASCIMENTO
JOSÉ ANDERSON SANTANA CORREIA
GILVAN MENESES

OBJETIVO

Discussão das propostas de Minutas de Portarias e Resoluções Normativas elaboradas por este Comitê, que tratam sobre o procedimento formal a ser adotado na hipótese de futuras revisões, atualizações ou solicitações de alterações das Cartas de Serviços de 1º e 2º Grau pelas unidades interessadas, bem como da revogação das Resoluções Normativas do TRE/SE que criaram e alteraram as mencionadas Cartas; debate sobre eventuais alterações no conteúdo dos serviços elencados no Formulário de Pesquisa de Satisfação das (dos) Clientes ocasionadas pela atualização das Cartas de Serviços de 1º e 2º Grau e análise da inclusão, ou não, do serviço sugerido pela SEDIP; além da abordagem de outros temas que eventualmente possam surgir no curso da sessão.

ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

Assuntos	Deliberações	Responsáveis
<p>1. Discussão das propostas de Minutas de Portarias e Resoluções Normativas elaboradas por este Comitê, que tratam sobre o procedimento formal a ser adotado na hipótese de futuras revisões, atualizações ou solicitações de alterações das Cartas de Serviços de 1º e 2º Grau pelas unidades interessadas, bem como da revogação das Resoluções Normativas do TRE/SE que criaram e alteraram as mencionadas Cartas.</p> <p>A presidente do CGCAS colocou em pauta a discussão sobre o tema e após debate, as propostas de Minutas de Portarias e Resoluções Normativas elaboradas por este Comitê, que tratam sobre o procedimento formal a ser adotado na hipótese de futuras revisões, atualizações ou solicitações de alterações das Cartas de Serviços de 1º e 2º Grau pelas unidades interessadas, bem como da revogação das Resoluções Normativas do TRE/SE que criaram e alteraram as mencionadas Cartas, foram aprovadas pelos respectivos membros.</p> <p>Definiu-se, ainda, que ditas propostas de Minutas de Portaria e Resolução Normativas seriam encaminhadas, através de um Processo SEI criado para este fim, para apreciação da Diretoria Geral e Presidência.</p>	<p>Criar um processo SEI, através do qual deverão ser encaminhadas as mencionadas propostas de Minutas de Portaria e Resolução Normativas para apreciação da Diretoria Geral e Presidência.</p>	<p>Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento.</p>
<p>2. Debate sobre eventuais alterações no conteúdo dos serviços elencados no Formulário de Pesquisa de Satisfação das (dos) Clientes ocasionadas pela atualização das Cartas de Serviços de 1º e 2º Grau e análise da inclusão, ou não, do serviço sugerido pela SEDIP</p> <p>Durante a reunião, foi levantada a discussão acerca do procedimento a ser adotado na hipótese de solicitação de alteração/atualização do conteúdo dos serviços constantes do Formulário de Pesquisa de Satisfação das (dos) Clientes.</p>	<p>Atividade I: Fazer uma revisão do Formulário de Pesquisa de Satisfação das (dos) Clientes, fazendo constar, <u>em ordem alfabética</u>, todos os serviços elencados nas Cartas de Serviços de 1º e 2º Grau, excluindo do Formulário de Pesquisa os demais serviços, a fim de harmonizar todas as informações disponíveis sobre os serviços prestados pelo TRE/SE;</p> <p>Atividade II: Encaminhar <i>e mail</i> para as Unidades interessadas na inclusão de serviços no Formulário de Pesquisa de Satisfação das (dos) Clientes (SEDIP e</p>	<p>Atividade I: Débora Maria Barbosa do Nascimento;</p> <p>Atividade II: Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento;</p> <p>Atividade III: Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento.</p>

Em seguida, restou definido que os serviços elencados no item 5 do Formulário de Pesquisa de Satisfação das (dos) Clientes deveriam está em consonância com os constantes das Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus.

Deliberou-se, também, que a solicitação de inclusão de qualquer Serviço no referido Formulário deveria ser precedida de um processo de revisão/atualização das Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus, através do qual a Unidade/Setor interessada(o)/responsável deverá preencher o Formulário do Serviço, fazendo nele constar as respectivas informações e especificações de interesse das(dos) usuárias(os) externos.

Ainda relacionado a este tema, foi informado que, inobstante a atualização do *link* do formulário de Pesquisa, referente ao ano de 2022, realizada através do google drive, não tinha sido providenciada a sua respectiva divulgação, fato que contribuiu para a geração de respostas em pastas distintas (anos 2021 e 2022), prejudicando a coleta dos resultados.

Diante disso, estabeleceu-se que o *link* do formulário da Pesquisa de Satisfação das (dos) Clientes, **devidamente revisado com o ano 2022**, fosse encaminhado para as Zonas Eleitorais, Núcleo de Atendimento ao Eleitor - NAE e Ouvidoria, **a fim de evitar a dispersão dos resultados em virtude da** divulgação do *link* obsoleto.

3. Controle dos Processos de competência do Comitê Gestor das Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus- CGCAS no Sistema SEI

Nesse encontro, foi suscitado como tema a ser abordado a necessidade da realização do Controle dos Processos de competência do Comitê Gestor das Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus- CGCAS no

SELEJ), explicando o procedimento a ser adotado e anexando o respectivo Formulário de Serviço. Após a conclusão desta atividade, em havendo interesse de algum Setor na alteração do Formulário de Pesquisa, criar um Processo SEI específico para este fim;

Atividade III: Enviar o *link* do Formulário de Pesquisa de Satisfação das (dos) Clientes, contendo a atualização do ano de 2022, para as Zonas Eleitorais, Núcleo de Atendimento ao Eleitor - NAE e Ouvidoria, para **evitar a** divulgação do *link* obsoleto.

Providenciar o encerramento de todos os processos, sob a responsabilidade do Comitê Gestor das Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus, que já se encontram concluídos, após a devida inclusão no bloco de “Acompanhamento Especial”.

Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento e Aline Serafim Leite dos Santos

<p>Sistema SEI.</p> <p>Passada a palavra para a Presidente-Substituta, Aline Serafim, essa demonstrou que mister se faz a execução de uma análise minuciosa de todos os processos que se encontram abertos no Sistema SEI, sob a responsabilidade deste Comitê, a fim de que seja providenciado o encerramento dos feitos já concluídos e a respectiva inclusão no bloco de “Acompanhamento Especial”, evitando, dessa forma, pendências no sentido de atribuição, pelo SEI, do status de processo em atraso e viabilizando a consulta dos processos findos por qualquer integrante do CGCAS.</p> <p>Após a anuência de todos os membros, restou deliberado o seguinte:</p>		
<p>4. Considerações finais:</p> <p>Encerrada a reunião, a Presidente do CGCAS informou que seria a responsável pela elaboração da Ata desta sessão, pela inclusão do documento no processo SEI 0004909-73.2022.6.25.8000 e, ainda, pelo envio da Ata da 2ª Reunião do CGCAS- Ano 2022 ao Núcleo de Apoio à Governança- NAG, setor encarregado pela divulgação das atas dos Comitês e Comissões no <i>sítio</i> do TRE/SE.</p>	<p>Atividade I: Elaborar a Ata da 2ª Reunião do CGCAS- Ano 2022;</p> <p>Atividade II: Anexar a Ata da Reunião no processo SEI 0004909-73.2022.6.25.8000, para conhecimento e assinatura dos integrantes que participaram da sessão;</p> <p>Atividade III: Encaminhar cópia da Ata para o NAG, através de <i>e mail</i> no próprio processo.</p>	<p>Atividades I, II e III: Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento.</p>

ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA(S) OPORTUNIDADE(S)

Nesse encontro não foram tratados assuntos que devam, obrigatoriamente, ser abordados em outras oportunidades.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO**, **Presidenta/Presidente do Comitê**, em 20/06/2022, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN MENESES**, **Analista Judiciário**, em 20/06/2022, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO**, **Técnico Judiciário**, em 20/06/2022, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANDA DOS SANTOS GÓIS**, **Técnico Judiciário**, em 20/06/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO**, **Técnico Judiciário**, em 22/06/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDERSON SANTANA CORREIA**, **Técnico Judiciário**, em 27/06/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SERAFIM LEITE**, **Analista Judiciário**, em 30/06/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1202101** e o código CRC **D3FD77B3**.
